



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo

**Termo de Adjudicação do Pregão**

Nº 00064/2022 (SRP)

Às 17:58 horas do dia 17 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00064/2022, referente ao Processo nº 23068007436202264, o Pregoeiro, Sr(a) FERNANDO HIDEKI KABASAWA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação**

**Grupo 1**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 381.420,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Itens do grupo:**

- 2 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces
- 3 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

**Item: 1**

**Descrição:** Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

**Descrição Complementar:** Fornecimento de alimentação pronta para consumo, acondicionada em embalagens do tipo "marmitex" retangular, material do marmitex: alumínio, capacidade 900 ml, dimensões aproximadas: entre 220 a 300mm x 220 a 300mm x 20 a 45 mm (largura x comprimento x altura), características adicionais: fechamento manual, com tampa em cartão, com uma das faces da tampa aluminizada. A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 650 gramas (seiscentos e cinquenta gramas) dos alimentos preparados, composta de 160 gramas de arroz, 120 gramas de feijão em caldo, 120 gramas de guarnição, 130 gramas de carne branca ou carne vermelha (ou no mínimo 200 gramas no caso de carnes com osso ou molho). As refeições devem ser acompanhadas de kit de talheres descartáveis, contendo neste: 1 (uma) faca, 1 (um) garfo e um guardanapo descartável, acondicionados em embalagem plástica, transparente. As saladas cruas deverão ser entregues em embalagens individualizadas (podendo estas serem de material plástico, isopor ou alumínio). Serviços: almoço e jantar.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4.000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 15,1700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RM PERSONAL CHEF LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,1500 e a quantidade de 4.000 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 17:58:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RM PERSONAL CHEF LTDA, CNPJ/CPF: 20.694.325/0001-29, Melhor lance: R\$ 15,1500

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

**Descrição Complementar:** Lanche 01: a) 01 (uma) porção de pão francês com queijo minas ou muçarela e manteiga – sendo que a porção do pão francês deverá conter gramatura mínima de 50 (cinquenta) gramas, e do queijo minas ou muçarela deverá ser de 20 (vinte) gramas; b) 01 (uma) porção de leite integral, UHT, de 60 (sessenta) ml – o mesmo deverá ser entregue em caixas de 1 litro (UHT, longa vida); c) 01 (uma) porção de café (infusão) tradicional, COM adição de açúcar, de 100 (cem) ml – o mesmo deverá ser entregue em garrafas térmicas,

as quais ficarão de posse da contratante e recolhidas no dia seguinte pela contratada; d) 01 (uma) porção de café (infusão) tradicional, SEM adição de açúcar, de 15 (quinze) ml – deverá ser fornecido adoçante líquido ou em pó. Destaca-se que o café deverá ser entregue em garrafas térmicas, as quais ficarão de posse da contratante e recolhidas no dia seguinte pela contratada; e) 02 (duas) porções de frutas (podendo esta ser dentre: banana, maçã, laranja, goiaba, mexerica), de 80 (oitenta) a 100 (gramas) – as frutas deverão ser entregues em boas condições de consumo, higienizadas, prontas para consumo.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 27.000

**Valor Estimado:** R\$ 13,2100

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/11/2022 14:43:41	Item cancelado no julgamento. Motivo: Empresa não foi habilitada para o GRUPO 1 e não há mais nenhuma empresa a ser convocada.

#### Item: 3 - Grupo 1

**Descrição:** Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

**Descrição Complementar:** Lanche 02: a) 01 (uma) porção de 70 (setenta) a 80 (oitenta) gramas, de Pão de Queijo OU Chipa Chimango OU outra preparação correspondente a estas, que seja isenta de glúten; b) 01 (uma) porção de leite integral, UHT, de 60 (sessenta) ml – o mesmo deverá ser entregue em caixas de 1 litro (UHT, longa vida); c) 01 (uma) porção de café (infusão) tradicional, COM adição de açúcar, de 100 (cem) ml – o mesmo deverá ser entregue em garrafas térmicas, as quais ficarão de posse da contratante e recolhidas no dia seguinte pela contratada; d) 01 (uma) porção de café (infusão) tradicional, SEM adição de açúcar, de 15 (quinze) ml – deverá ser fornecido adoçante líquido ou em pó. Destaca-se que o café deverá ser entregue em garrafas térmicas, as quais ficarão de posse da contratante e recolhidas no dia seguinte pela contratada; e) 02 (duas) porções de frutas (podendo esta ser dentre: banana, maçã, laranja, goiaba, mexerica), de 80 (oitenta) a 100 (gramas) – as frutas deverão ser entregues em boas condições de consumo, higienizadas, prontas para consumo.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.800

**Valor Estimado:** R\$ 13,7500

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/11/2022 14:43:41	Item cancelado no julgamento. Motivo: Empresa não foi habilitada para o GRUPO 1 e não há mais nenhuma empresa a ser convocada.

**Fim do documento**